

## ACTA N.º 27

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 7 DE DEZEMBRO DE 2006: -----

----- No dia sete de Dezembro do ano dois mil e seis, nesta cidade de Mealhada, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro e dos Senhores Vereadores, José Carlos Calhoa Morais, António Jorge Fernandes Franco, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, João Fernando Oliveira Pires e Carlos Alberto Gonçalves Marques. -----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçate Mendes Ferreira e Godinho. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14,30 horas, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1) O Senhor Vereador João Pires referiu que depois de ter lido a acta da reunião anterior verificou que, além de não retratar a realidade e a totalidade da discussão sobre o ponto 6 da Ordem de Trabalhos, constam da mesma algumas acusações extremamente graves, das quais não se apercebeu no fervor da discussão, e que por essa razão não poderia deixar de fazer a seguinte declaração para a acta: *“Relativamente ao ponto 6 da Ordem do Dia da reunião anterior – Jardim de Infância de Sant’Ana – Actividades de Enriquecimento Curricular do 1.º Ciclo E.B. e como nas afirmações da Senhora Vice-Presidente se verificam acusações graves e gratuitas, reafirmo que o processo não foi encaminhado da melhor forma, que a Câmara e o Agrupamento não têm qualquer legitimidade para imputar responsabilidades à Instituição, sem que esta tenha sido contactada, quer por uma quer pelo outro para o efeito, cabendo exclusivamente aos pais e encarregados de educação solicitar os seus serviços. Nunca houve alguma tentativa para inviabilizar o funcionamento das actividades, incitar os pais a reclamar o que quer que seja à Câmara, dando sim, pelo contrário, pistas aos mesmos, sugerindo mesmo a cedência de instalações, de forma a*

*poder resolver as suas legítimas preocupações, não havendo portanto má-fé, má-vontade ou alguma intenção de destabilizar, desorientar ou criar obstáculos ao programa de Actividades de Enriquecimento Curricular. Na qualidade de Presidente da Direcção da Instituição, Vereador da oposição ou não, a reacção não seria diferente, como já o demonstrei em situações anteriores, não pertencendo então, ao Executivo Camarário, não constatando qualquer agressividade, provocação ou falta de educação, desrespeito pelos funcionários ou pela IPSS, na circular/esclarecimento enviada aos pais/encarregados de educação, dependendo isso sim, a sua boa imagem e dos seus funcionários". -----*

#### **ATENDIMENTO DO PÚBLICO.** -----

Tendo verificado que estava presente na reunião o Senhor Amândio Lopes Reis de Melo, o Senhor Presidente propôs que a Câmara atendesse o munícipe, sugestão que foi aceite por todos os restantes membros do executivo, tendo o mesmo solicitado informação sobre a exposição que entregou no seguimento da solicitação da Câmara Municipal aquando da análise do pedido de viabilidade de construção de um Lar de 3ª idade na Vacariça -----

O Senhor Presidente, tendo constatado que estavam presentes todos os membros do Executivo propôs ainda que a Câmara Municipal procedesse de imediato à apreciação do processo, proposta que obteve a concordância geral. -----

#### **PROCESSO N.º 32/2004.528 – AMÂNDIO LOPES DOS REIS MELO - Reconhecimento de Interesse Municipal de Lar da 3.ª Idade.** -----

*A Câmara Municipal analisou a “Adenda” à Nota Descritiva, remetida pelo requerente no processo mencionado em epígrafe, datada de 25/11/2006, na qual esclarece que empreendimento a construir é um “Lar para a 3.ª Idade”, e deliberou, por unanimidade, considerar que o referido empreendimento se enquadra no disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 19.º do Regulamento do PDM de Mealhada, uma vez que constitui um equipamento de interesse municipal destinado a satisfazer necessidades específicas da população idosa, que se reveste de uma importância crucial na sociedade actual, marcada pelo envelhecimento demográfico. Mais deliberou a CMM remeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal, a fim de esta se pronunciar sobre o reconhecimento do interesse municipal do empreendimento, ao abrigo do disposto no art.º 53.º, n.º 1, alínea q), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----*

**1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR.** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 26), após se ter procedido à sua leitura. -----*

**2. REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 1.** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação da Senhora Chefe da Divisão Financeira, que a seguir se transcreve: -----

-----INFORMAÇÃO nº7/DF/2006-----

-----Revisão Orçamental nº 1-----

De acordo com o Decreto – Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro – POCAL – o Orçamento pode ser objecto de revisões e de alterações. -----

Uma das contrapartidas da revisão orçamental é a utilização do saldo apurado na gerência anterior. -----

A 1ª Revisão Orçamental do ano de 2006, tem por finalidade única a inclusão do Saldo de Gerência do ano anterior, o que constituindo uma regra de boa gestão orçamental, permite ainda fazer face às exigências colocadas à actividade autárquica, dada a escassez de recursos necessários à prossecução dos fins públicos. -----

Não obstante esta inserção do saldo de gerência ir implicar um aumento do orçamento da receita, tal circunstância não contraria o princípio orçamental do equilíbrio previsto no ponto 3.1.1. das considerações técnicas do POCAL, cujo texto a seguir se transcreve: -----

“ O orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes”. -----

Ora, do texto legal conclui-se que, para além das receitas correntes terem que ser pelo menos iguais às despesas correntes, a receita total tem de ser igual ou superior à despesa total do orçamento. -----

Estão assim, na presente revisão orçamental, cumpridos todos os princípios e normas legais aplicáveis, pelo que a mesma poderá ser objecto de aprovação superior. -----

À consideração superior. -----

Mealhada, 30 de Novembro de 2006 -----

A Chefe da Divisão Financeira (Carla Cristina Pires Alves Amaro) -----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão Orçamental n.º 1 e remeter o assunto para apreciação pela Assembleia Municipal, em cumprimento e para efeitos do disposto no art.º 53º, n.º 2, alínea b), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

**3. ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO DE 2007.** -----

A Câmara Municipal analisou o Orçamento e Opções do Plano de 2007, acompanhado da Nota Introdutória, distribuída pelo Senhor Presidente pedindo a dispensa da sua leitura e que a seguir se transcreve: -----

-----NOTA INTRODUTÓRIA-----

A orientação estratégica do Orçamento e Opções do Plano 2007 visa essencialmente concluir as infraestruturas em curso e, reforçar o investimento em estruturas de promoção da Economia, da Educação e do Bem-Estar Social e Cultural. -----

Num cenário de fim de Quadro Comunitário de Apoio e preparação do novo Quadro de Referência Estratégico Nacional, o OeOP2007 centra-se na orientação estratégica do plano de investimentos para os próximos anos e na execução de projectos nas áreas do Ambiente, Economia, Educação e Acção Social, promotores de qualidade de vida e bem-estar das populações. -----

Assim, as Opções do Plano são: -----

- Dinamizar a economia do concelho através do reforço no investimento de estruturas de localização empresarial, no apoio à instalação de novas empresas, na organização de acções de dinamização e promoção da actividade empresarial; -----

- Reforçar o investimento na qualidade do Ensino, Educação e Formação, construindo novos equipamentos escolares e requalificando os existentes, conforme as orientações da Carta Educativa do concelho e adaptando-os às novas necessidades criadas pela implementação do Programa de Generalização do Ensino do Inglês e outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico, que está a ser desenvolvido pela Autarquia, em conformidade com o protocolo com o Ministério da Educação. -----

Continuar a apostar em projectos educativos que promovam as bases para uma sociedade mais capaz e mais justa; -----

- Concluir o projecto do novo edifício Paços do Município e lançar concurso público para a construção, requalificar os serviços e continuar a investir na formação e qualificação do pessoal para servir mais e melhor os munícipes; -----

- Promover a utilização de Tecnologias de Informação em todo o concelho através do apetrechamento informático de todas as escolas e jardins de infância bem como através da criação de novos espaços públicos de acesso à Internet; -----

- Intensificar o investimento na qualificação ambiental – criar e recuperar espaços verdes, proteger e promover os recursos naturais do concelho, promover uma política de consciencialização pública para a defesa do meio ambiente; -----

- Qualificar os espaços e equipamentos urbanos – qualificar as zonas envolventes, criar circuitos de manutenção para os diferentes níveis etários, espaços de lazer e de diversão nos centros das povoações;

•Continuar a remodelar as redes de água e saneamento, reservatórios, Etar's, no sentido da melhoria das condições de abastecimento e recolha à população; -----

•**Concluir** a estrutura viária do concelho, nomeadamente vias e arruamentos de ligação e no interior das freguesias; -----

•**Continuar** a desenvolver uma política de apoio e promoção ao Desporto, apostando na construção e requalificação dos equipamentos desportivos bem como, na sua dinamização através da articulação e estabelecimentos de parcerias com associações desportivas; -----

•**Orientar** a acção da autarquia na promoção do bem-estar social e cultural através da dinamização de acções integradas e articuladas nos diferentes espaços e com todos os promotores do desenvolvimento social e cultural; -----

•**Continuar e reforçar** o apoio às Associações Culturais na sua actividade, contribuindo para a dinamização cultural de todas as freguesias do concelho e criar condições para a implementação de uma estratégia cultural municipal; -----

Trata-se de um orçamento de fim de ciclo, rigoroso e de contenção mas que visa o fundamental para o desenvolvimento sustentado e sustentável do concelho – Estruturação do Território; Apoio à Actividade Produtiva; Promoção do Ensino e Educação de Qualidade, Dinamização da capacidade Turística, e Valorização do Potencial Humano do concelho. -----

Mealhada, 7 de Dezembro de 2006 -----

O Presidente da Câmara (Carlos Alberto da Costa Cabral). -----

O Senhor Presidente referiu ainda que o presente Orçamento é extremamente rigoroso, ainda mais do que o foi o de 2006, uma vez que estando no final do Terceiro Quadro Comunitário de Apoio e não sendo possível ainda incluir nas receitas as verbas de novas candidaturas ao Q.R.E.N., forçosamente as receitas inscritas foram mais baixas em cerca de 7% relativamente a 2006, o que implica uma igual diminuição de despesas. Disse ainda, esperar o aval da Câmara para os documentos em apreço.

O Senhor Vereador Breda Marques ditou para a acta a seguinte Declaração de Voto: -  
“Antes de abordarmos o Orçamento e grandes Opções do Plano para 2007, vimos uma vez mais deixar patente o nosso descontentamento e desalento quanto à forma como os Vereadores da oposição foram tratados. -----

*Este é mais um exemplo da realidade a que vimos assistindo ao longo deste mandato. -----  
Tivemos o cuidado de, com tempo, solicitar ao Sr. Presidente que nos fosse dado a conhecer o Orçamento e as Opções do Plano para 2007 com alguns dias de antecedência, para que tivéssemos oportunidade de os analisar com a merecida atenção e cuidado. -----*

*Estamos na política de forma construtiva e atenta, mas queremos tomar decisões baseadas em argumentos sólidos e concretos. Não criticamos só por criticar. -----*

*Sem qualquer aviso, os documentos foram-nos entregues umas horas antes do prazo previsto pela Lei, a nota introdutória no próprio dia, o que obriga a um esforço sobre-humano de várias pessoas para que esta análise seja feita de forma minuciosa e atempada. -----*

*Lamentamos por isso o sucedido. -----*

*Enquanto que noutros Concelhos é pedido comprometimento, colaboração e sugestões, inclusive pedindo a opinião aos responsáveis de todos os Partidos com representação na Assembleia Municipal no nosso concelho os dirigentes socialistas demonstraram, uma vez mais, o desprezo pelos Vereadores da oposição. -----*

*Câmara Municipal de Mealhada nada faz para valorizar a discussão de tão importante documento. -----*

*Continua a persistir num “orgulhosamente sós”, não contando com qualquer outra opinião ou sugestão; a partilha e a discussão política parecem assustar os dirigentes socialistas locais. -----*

*Ademais, somos da opinião que um documento de capital importância para a vida concelhia como é o Orçamento e as Opções do Plano para 2007, deveria merecer a dignidade de uma reunião de Câmara própria e exclusivamente convocada para o efeito, não fazendo sentido diluir esta análise e discussão numa ordem de trabalhos constituída por 13 pontos. -----*

*Os Vereadores do PSD vêm por este meio demonstrar a sua mais profunda apreensão e desilusão face aos documentos ora em análise. -----*

*Demonstram claramente a falta de “trabalho de casa”, a falta de ambição e a falta de rumo dos actuais responsáveis políticos que elaboraram este orçamento. -----*

*Esta realidade que constatamos é um sintoma claro de uma “doença” instalada: a gestão corrente da coisa pública. -----*

*O Concelho da Mealhada está adormecido, anestesiado... -----*

*À falta de rigor, patente em praticamente todas as rubricas apresentadas neste Orçamento, junta-se uma notória falta de capacidade; a água, por exemplo, representa mais de 10% do total das Receitas Correntes; a Câmara prevê receitas de venda de Bens de Investimento sem explicar como nem porquê, que estudos técnicos estão na base dos valores apresentados, quem fez as avaliações, nada. -----*

*As verbas mais significativas nunca são explicadas, o que nos permite pensar que são rubricas abertas para equilibrar o orçamento, para o empolar. -----*

*São, claramente números de pura retórica. -----*

*Porque razão na rubrica Outras Receitas de Capital são apresentados valores de 500.000 Euros e não, por exemplo, 50 Euros ou 100. Sabemos que esta é uma rubrica residual, razão porque não descortinamos uma intenção clara que não seja, pura e simplesmente, equilibrar o Orçamento. -----*

Receitas provenientes da Administração Central, de Fundos Comunitários são perfeitamente residuais, o que é bem revelador da falta de obra, de investimento, de ambição, de ideias novas. -----

Não há projectos. -----

Não há candidaturas. -----

O Concelho está parado e sofre as consequências desta forma de estar na política. -----

O cumprimento da Despesa baseia-se na regra dos últimos 24 meses. -----

Como é possível, neste orçamento, os números serem todos arredondados? -----

Falta de rigor, de forma clara. -----

Uma forma aligeirada de entender um documento desta importância. -----

Uma forma aligeirada de entender o Concelho da Mealhada. -----

O Turismo, vector de desenvolvimento local, apenas é merecedor de uma transferência de 65.000 Euros, eximindo-se a Autarquia de qualquer outra atitude de relevo nesta ambiência. -----

Os Bairros Sociais e as zonas envolventes são novamente esquecidos. -----

Sabemos que existe o Instituto Nacional de Habitação com Programas de Apoio à Recuperação de Bairros Sociais, que pode financiar até 65% do valor total do investimento. -----

No nosso Concelho é tudo esquecido, tudo continua a passar á margem. -----

Nas Operações Financeiras, e no que se reporta aos empréstimos a médio e longo prazo, a Câmara continua a “sua cruzada” rumo á falta de rigor; aqui as instituições bancárias são obrigadas por lei, se lhes for solicitado pela Autarquia, a fornecer planos de amortização para serem explanados em Orçamento para o ano futuro. -----

Na Mealhada somos confrontados com números redondos, uma vez mais. -----

Nada disto é rigoroso! -----

A remodelação do antigo edifício dos Paços do Município com 85.000 euros ou o novo edifício com 400.000 euros, não conhecem nenhuma candidatura e muito menos uma garantia de apoio Estatal ou de outra qualquer espécie. -----

As zonas industriais, bem como o investimento feito relacionado com o abastecimento de água, ficam, uma vez mais, de fora das candidaturas que existem para esse fim. -----

Existem Programas Nacionais para tratamento de águas residuais, redes de abastecimento, reservatórios de água, com financiamento até 65% do valor total do investimento. -----

Inépcia dos autores do orçamento, falta de capacidade de planear e executar. -----

Basta somar e verificar que o Município vai gastar cerca de um milhão de Euros neste quadro, quando podia recorrer a apoios Estatais e Programas próprios para fazer obra com muito menos dinheiro. -----

Quanto á Cultura verificamos que apenas cerca de 5% do valor total do Orçamento lhe é reservado; deste valor apenas 1,4% é investimento para o futuro, tudo o resto é despesa corrente. -----

É esta a relevância que se dá á Cultura no nosso Concelho: 1,4 %. -----  
100.000 Euros para o Teatro Avenida será o valor da compra? -----  
75.000 Euros na rubrica Outras Aquisições de Serviços, reporta-se a quê? -----  
No Desporto 3,9% de investimento para o futuro, sendo o resto despesa corrente. -----  
Continuamos a persistir numa politica subsidio-dependente, sem qualquer ambição futura, onde as obras  
vão sendo adiadas e perpetuadas no papel. -----  
Com o Investimento aqui apresentado para a Cultura e para o Desporto se percebe claramente a falta de  
arrojo, ambição e pensamento no futuro deste Orçamento. -----  
Continuando a nossa análise, poderemos inferir que este documento é organizado de forma errada; se  
quisermos saber o montante dos investimentos globais, temos que fazer um exercício de aritmética. -----  
Falta de competência ou necessidade de confundir? -----  
Tememos que sejam ambas. -----  
Nas Grandes opções do plano a falta de rigor, de ambição, de arrojo, continuam patentes. -----  
Estamos face a um Plano Plurianual de Investimentos e não, como os dirigentes socialistas dizem, um  
Plano para 2007. -----  
As Fontes de Financiamento não estão apresentadas, tal como não estiveram no ano anterior, o que  
representa uma grande e inaceitável lacuna. -----  
Para o novo edifício dos Paços do Concelho estão previstos 400.000 euros para 2007 e 2.500.000 para  
2008, 3.750.000 para 2009 e 3.750.000 para 2010. -----  
E projecto? -----  
Existe? -----  
Qual a participação esperada? -----  
10.400.000 para esta obra é muito mais de metade do orçamento global da Câmara para um ano inteiro. -  
Uma obra pensada? -----  
E a garantia de financiamento? -----  
Centro educativo da Pampilhosa 50.000 euros para 2007 e 1.000.000 para 2008. -----  
Onde se vai buscar o financiamento? -----  
Zona industrial da Pedrulha 200.000 para 2007 e 1.300.000 para 2008. -----  
Qual a fonte de financiamento? Fundos comunitários? -----  
Tudo vazio e vago! -----  
As candidaturas que se deviam empreender são pura e simplesmente esquecidas, sobrecarregando o  
Município com o total da despesa. -----  
O resultado é inequívoco. -----  
Falta de obra! -----

Conclusão: -----  
Este documento é a prova da incapacidade deste executivo socialista. -----  
Sem rigor. -----  
Espelha bem a inépcia, a falta de obra, o marasmo que estão a imprimir ao nosso concelho. -----  
Votamos contra este documento, de forma clara e frontal. -----  
Desenrolámos aqui uma série de argumentos que sustentam a nossa tomada de posição. -----  
Este documento espelha bem a falta de ideias, de conhecimentos por parte dos dirigentes socialistas locais. -----  
Não denotamos ambição, arrojo, vontade de fazer... -----  
Prejudicam o Concelho da Mealhada com a sua incompetência e com esquecimentos graves, reportamo-nos á quase ausência de candidaturas a fundos Nacionais e Comunitários. -----  
A falta de vontade em contar com a oposição, auscultando as suas ideias e sugestões; a falta de respeito pelo outro, entristece-nos e guinda-nos ao ostracismo. -----  
Estamos cansados mas firmes na convicção que poderemos ter mais e melhor. -----  
Vamos continuar a trabalhar pelo Concelho de forma insistente. -----  
Não somos adeptos da situação! -----  
Para além do mais é inferior em relação ao ano passado mais de Um Milhão de Euros, sinal óbvio de incompetência. -----  
Os Vereadores do P.S.D. (Breda Marques, João Pires, Carlos Marques). -----  
A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores José Carlos Calhoa Morais e António Jorge Fernandes Franco, e com os votos contra dos Senhores Vereadores Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, João Fernando Oliveira Pires e Carlos Alberto Gonçalves Marques, aprovar o Orçamento e Opções do Plano para 2007, e remeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto do art.º 53º, n.º 2, alínea b), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----  
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----  
**PROCESSO DE OBRAS N.º 27.2006.327 – VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A. (Ponto 13 da Ordem do Dia) -----**  
Por acordo entre todos os membros do Executivo, foi antecipada a apreciação do processo mencionado em epígrafe. -----  
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o Despacho do Senhor Presidente, datado de 15/11/2006, e respectivos fundamentos de indeferimento da pretensão de instalação de uma infraestrutura de suporte de estação

base de radiocomunicações, localizada na cobertura do edifício situado no gaveto da Rua Capitão Cabral com a Avenida da Estação, na Mealhada. -----

**AUSÊNCIA DE VEREADOR** – O Senhor Vereador Breda Marques ausentou-se da reunião às 17 horas e 15 minutos. -----

#### **4. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS / ANO 2007.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, devendo ser solicitada, previamente à celebração dos respectivos protocolos, autorização da Assembleia Municipal para o efeito, de acordo com o disposto no n.º 1, art.º 66.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nos termos a seguir indicados: -----

##### **CONSERVAÇÃO / LIMPEZA DE VALETAS, BERMAS, CAMINHOS E PASSEIOS** -----

Antes – 5.177,94€; Barcouço – 15.182,13€; Casal Comba – 16.823,74€; Luso – 15.432,63€; Mealhada – 14.660,61€; Pampilhosa – 16.114,27€; Vacariça – 13.465,55€; Ventosa do Bairro – 7.063,13€; -----

##### **COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO TOPONÍMICA** -----

Antes – 249,13€; Barcouço – 730,47€; Casal Comba – 809,46€; Luso – 742,53€; Mealhada – 705,38€; Pampilhosa – 775,32€; Vacariça – 647,88€; Ventosa do Bairro – 33983€; -----

##### **ILUMINAÇÃO PÚBLICA** -----

Antes – 560,45€; Barcouço – 1.643,26€; Casal Comba – 1.820,96€; Luso – 1.670,38€; Mealhada – 1.586,82€; Pampilhosa – 1.744,17€; Vacariça – 1.457,47€; Ventosa do Bairro – 764,49€; -----

Os documentos referentes à Delegação de Competências nas Freguesias ficam arquivados na Pasta Anexa ao Livro de Actas n.º 75. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques disse concordar com a transferência de dinheiro para as juntas, tendo ainda assim frisado que todo o dinheiro é pouco. -----

#### **5. NORMAS PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS ANUAIS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS DO MUNICÍPIO - PROPOSTA.** -----

A Câmara Municipal analisou a proposta apresentada pelo Senhor Presidente que a seguir se transcreve: -----

## **NORMAS PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS ANUAIS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS DO MUNICÍPIO** -----

### **PROPOSTA**-----

Após sete reuniões com os representantes das Associações e a constituição de um grupo de trabalho, proponho que os apoios financeiros a atribuir às Associações Culturais e Recreativas do Concelho da Mealhada, passem a ser regidos pelas seguintes normas: -----

1 – É aberto anualmente um período de candidatura a apoios financeiros municipais às Associações Culturais e Recreativas do Município da Mealhada que tenham existência legal. -----

2 – A acompanhar a ficha de candidatura, as Associações têm de entregar cópia do Relatório de Actividades do ano anterior aprovado em Assembleia Geral, fotocópia do Cartão de Pessoa Colectiva válido, fotocópia dos Estatutos e fotocópia da acta da reunião da Assembleia Geral que aprovou o relatório de actividades do ano anterior. -----

3 – Os apoios a conceder são obtidos a partir de um sistema de pontuação a atribuir a cada Associação candidata e admitida sendo o somatório das pontuações das Associações correspondente a 80% do valor do apoio global, sendo calculado através de uma divisão o valor de cada ponto. -----

4 – 20% do apoio global será distribuído igualmente por todas as Associações que se candidatem nos termos do n.º 1 e que forem admitidas. -----

5 – A pontuação referida no n.º 3 é obtida para cada Associação pelo sistema que a seguir se indica, tendo por base comprovativa o Relatório de Actividades do ano anterior aprovado em Assembleia Geral: -

5.1 – Filarmónica (>25 elementos e 5 a 24 actuações/ano): 50 pontos/actuação a partir de 5 até 24; -----

5.2 – Grupo Coral (>30 elementos e 5 a 10 actuações/ano): 35 pontos/actuação a partir de 5 até 10; -----

5.3 – Grupo Folclórico (>30 elementos e 5 a 24 actuações/ano): 35 pontos/actuação a partir de 5 até 24; -

5.4 – Grupo de Dinamização Científico-Ambiental (3 a 10 intervenções ano): 20 pontos/intervenção a partir de 3 até 10; -----

5.5 – Grupo de Teatro (Peça de teatro exibida com 1 a 4 representações sendo obrigatória pelo menos 1 no Concelho/ano): 50 pontos/representação até 4; -----

5.6 – Actividades de dinamização artística (actividades de carácter autoral, expressão plástica ou videográfica): 15 pontos por iniciativa; -----

5.7 – Organização de Actividades de Recreio e ou Coleccionismo: -----

• Convívio – 1 ponto -----

• Festa – 2 pontos -----

• Festival – 10 pontos -----

• Feira – 10 pontos -----

• Simpósio – 5 pontos -----

- Congresso – 10 pontos -----
- Outros Certames – 2 pontos -----
- Recriações Tradicionais – 5 pontos -----
- Mostra – 5 pontos -----
- 5.8 – Actividade Expositiva Museológica fixa (colecção residente em sede própria e perene) – 20 pontos; -
- 5.9 – Actividade Expositiva Museológica efémera (15 a 60 dias) – 5 pontos; -----
- 5.10 – Actividade Expositiva (7 a 60 dias) – 10 pontos por exposição; -----
- 5.11 – Escola de Música de Filarmónica (com  $\geq 5$  alunos) – 4 pontos/aluno a partir de 5; -----
- 5.12 – Escola de Música Geral (até 5 alunos) – 3 pontos/aluno; -----
- 5.13 – Escola de Ciências e Experimentação Científica ( $\geq 3$  alunos/curso ou workshop) – 2 ponto/aluno a partir de 3; -----
- 5.14 – Escola de Etnografia ( $\geq 3$  alunos/curso ou workshop) – 2 ponto/aluno a partir de 3; -----
- 5.15 – Escola de Teatro ( $\geq 3$  alunos/curso ou workshop) – 2 ponto/aluno a partir de 3; -----
- 5.16 – Escola de Expressão Plástica ( $\geq 3$  alunos/curso ou workshop) – 2 ponto/aluno a partir de 3; -----
- (NOTA: As escolas têm de ter por curso ou workshop um formador credenciado ou com reconhecida formação curricular).* -----
- 5.17 – Actividades de Edição: -----
- 5.17.1 – Em papel a cor integral (livro, monografia, revista, brochura com periodicidade mínima anual, mínimo de 48 páginas mais capa/contra capa, mínimo 250 exemplares por edição com depósito legal) – 30 pontos; -----
- 5.17.2 – Em papel a uma só cor (livro, monografia, revista, brochura com periodicidade mínima anual, mínimo 48 páginas mais capa/contra capa, mínimo de 500 exemplares por edição com depósito legal) – 20 pontos; -----
- 5.17.3 – Em suporte digital (DVD, CD ou Vídeo, com 500 exemplares por edição com depósito legal) – 10 pontos; -----
- 5.17.4 – Multimédia On-Line (www) com duas actualizações mínimas anuais de conteúdos em disponibilização e acesso gratuito e funcionalidades de acesso partilhado (fóruns, jogos didácticos, etc.) – 5 pontos; -----
- 6 – Sempre que surjam dúvidas a Câmara Municipal pode solicitar às Associações elementos complementares de prova para as dúvidas suscitadas. -----
- 7 – Qualquer Associação através do seu Presidente da Direcção, mediante requerimento pode ter acesso a todo o processo de candidaturas. -----
- 8 – Compete à Câmara Municipal aprovar a Lista de apoios financeiros a conceder após aplicação das presentes normas. -----

Mealhada, 27 de Novembro de 2006 -----

O Presidente da Câmara, (Carlos Alberto da Costa Cabral) -----

O Senhor Presidente esclareceu que, por sua própria iniciativa, não integrou o grupo de trabalho para a análise das normas propostas à Câmara Municipal. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques referiu que deve existir orgulho no que respeita ao historial das associações e pelo serviço de relevo que prestam em prol do Município. Congratulou-se pelo facto de a Câmara Municipal ter liderado todo o processo, referindo que gostaria de ter feito parte do grupo de trabalho. Acrescentou que, como as associações participaram na elaboração das normas, nada tem a opor às mesmas.

O Senhor Presidente referiu que presidiu às reuniões que se realizaram ao longo de alguns meses na sua condição de responsável pelo Pelouro da Cultura, tendo presente sempre que se as associações existem é porque têm sócios, e é aos sócios que compete gerir as associações, enquanto que à Câmara Municipal compete apenas apoiar as suas iniciativas precisamente ao contrário do que muita gente pensa. Disse ainda que nem todas as associações estiveram representadas nas reuniões que se realizaram, cujo trabalho foi marcado pela morosidade, mas também pelo rigor e participação, tendo-se conseguido chegar a uma proposta que considera justa. Frisou que uma ou outra associação pode não ser tão compensada como era anteriormente, uma vez que as pontuações agora atribuídas são muito mais rigorosas e diferentes, sendo difícil que os planos de actividades permitam espelhar toda a actividade dessas associações. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as NORMAS PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS ANUAIS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS DO MUNICÍPIO, que ficam arquivadas na Pasta Anexa ao Livro de Actas n.º 75. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

## **6. SUBSIDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO - PROPOSTA.** -----

A Câmara Municipal analisou a proposta apresentada pelo Senhor Vereador António Franco, que a seguir se transcreve: -----

### **PROPOSTA**-----

Analisadas as candidaturas aos subsídios às Associações Desportivas do Concelho, ano 2006, proponho a atribuição de um subsídio global de 112.069,74 € (cento e doze mil e sessenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos) distribuídos às associações concorrentes, conforme lista anexa. -----

Mealhada, 30 de Novembro de 2006 -----

O Vereador do Desporto (António Jorge Fernandes Franco) -----

-----Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo Dezembro de 2006-----

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA	VALOR DO SUBSÍDIO	Nº CONTRIBUINTE
Ajax Desportivo e Cultural da Silvã	4.032,00 €	501253920
Ass. Columbófila de Barcouço	155,00 €	504467271
Ass. D.C. Pescadores Pampilhosa	365,00 €	505328941
Atlético Clube do Luso	2.436,00 €	507789792
Casal Comba Real Clube	4.124,00 €	501926607
Centro de Bridge da Bairrada	125,00 €	506353460
Centro Recreativo de Antes	7.245,00 €	501392033
Centro R C D Travasso	1.580,00 €	502473843
Clube Desportivo do Luso	3.864,00 €	501659960
Futebol Clube da Pampilhosa	31.515,54 €	501420436
Grupo Columbófilo de Mealhada	155,00 €	501781358
Grupo Desportivo da Mealhada	27.300,00 €	501613176
Hóquei Clube da Mealhada	14.322,00 €	501749012
Luso Ténis Clube	2.755,20 €	501734473
Sport Benfica e Arinhos	4.116,00 €	502469749
Sport Clube Carqueijo	7.980,00 €	503659487
<i>TOTAL</i>	<i>112.069,74€</i>	<i>xxxxxxxxxx</i>

Mealhada, 30 de Novembro de 2006 -----

O Vereador do Desporto (António Jorge Fernandes Franco) -----

O Senhor Vereador Carlos Marques referiu que os critérios apresentados na proposta são de 2001 e disse não saber se houve comprometimento por parte das associações na definição desses critérios. Disse ainda que acha bem que se adopte um procedimento idêntico ao que foi seguido para as associações culturais. -----

O Senhor Vereador António Franco referiu que as associações têm conhecimento de que este ano se iriam aplicar os antigos critérios, mas que já há contactos no sentido de ser feita uma actualização desses critérios/normas. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques salientou, mais uma vez, que a contribuição e participação das associações é importante para concretização do trabalho de actualização de normas e critérios. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de subsídios às Associações Desportivas do Concelho.* -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.* -----

## **7. SUBSIDIOS PARA AS CAIXAS ESCOLARES DO 1.º CICLO E.B. – PROPOSTA.** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos, aprovar a proposta apresentada pela Senhor Vice-Presidente, para a atribuição de subsídios para as Caixas Escolares do 1º Ciclo do Ensino Básico – Agrupamentos de Escolas de Mealhada e Pampilhosa, que a seguir se transcreve: ----*

-----SUBSIDIOS PARA AS CAIXAS ESCOLARES DO 1º. CICLO E.B. -----

-----ANO LECTIVO DE 2006/2007-----

Propõe-se a atribuição ao Agrupamento de Escolas de Mealhada, do subsídio total abaixo indicado, destinado às Caixas Escolares das Escolas do 1º. CEB, conforme se indica. -----

O critério usado é o seguinte: - € 50,00 por cada turma, acrescido de € 6,50 por aluno -----

ESCOLAS	Nº. TURMAS x € 50,00	NºALUNOS x € 6,50	SUBSIDIO
Antes	€ 100,00	29 x € 6,5 = € 188,50	€ 288,50
Casal Comba	€ 100,00	23 x € 6,5 = € 149,50	€ 249,50
Silvã	€ 50,00	18 x € 6,5 = € 117,00	€ 167,00
Vimieira	€ 50,00	16 x € 6,5 = € 104,00	€ 154,00
Luso	€ 250,00	96 x € 6,5 = € 624,00	€ 874,00
Lameira S. Pedro	€ 100,00	21x € 6,5 = € 136,50	€ 236,50
Mealhada	€ 550,00	232 x € 6,5 = € 1.508,00	€ 2.058,00
Vacariça	€ 100,00	38x € 6,5 = € 247,00	€ 347,00
Ventosa do Bairro	€ 50,00	17x € 6,5 = € 110,50	€ 160,50
Póvoa do Garção	€ 50,00	13x € 6,5 € = € 84,50	€ 134,50
TOTAIS	€ 1 400,00	503 x € 6,50 = € 3 269,50	€ 4.669,50

O subsídio total será pago em duas tranches, 35% de imediato e 65% em Janeiro de 2007. -----

O Agrupamento de Escolas fará chegar os subsídios internamente a cada uma das Escolas não podendo ter outra aplicação que não seja a indicada. -----

Mealhada, 28 de Novembro de 2006 -----

A Vice-Presidente da Câmara (Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro) -----

-----SUBSIDIOS PARA AS CAIXAS ESCOLARES DO 1º. CICLO E.B.-----

-----ANO LECTIVO DE 2006/2007-----

Propõe-se a atribuição ao Agrupamento de Escolas de Pampilhosa, do subsídio total abaixo indicado, destinado às Caixas Escolares das Escolas do 1.º CEB, conforme se indica. -----

O critério usado é o seguinte: - € 50,00 por cada turma, acrescido de € 6,50 por aluno. -----

ESCOLAS	N.º. TURMAS x € 50,00	N.º. ALUNOS x € 6,50	SUBSIDIO
Barcouço	€ 200,00	65x € 6,50 = € 422,50	€ 622,50
Cavaleiros	€ 50,00	14x € 6,50 = € 91,00	€ 141,00
Carqueijo	€ 50,00	14x € 6,50 = € 91,00	€ 141,00
Mala	€ 100,00	25x € 6,50 = € 162,50	€ 262,50
Pampilhosa n.º. 1	€ 200,00	67x € 6,50 = € 435,50	€ 635,50
Pampilhosa n.º. 2	€ 200,00	65x € 6,50 = € 422,50	€ 622,50
Canedo	€ 150,00	41x € 6,50 = € 266,50	€ 416,50
Quinta do Valongo	€ 50,00	6x € 6,50 = € 39,00	€ 89,00
Travasso	€ 50,00	16x € 6,50 = € 104,00	€ 154,00
<b>TOTAIS</b>	<b>€ 1 050,00</b>	<b>313x € 6,50 = € 2 034,50</b>	<b>€ 3 084,50</b>

O subsídio total será pago em duas tranches, 35% de imediato e 65% em Janeiro de 2007. -----

O Agrupamento de Escolas fará chegar os subsídios internamente a cada uma das Escolas não podendo ter outra aplicação que não seja a indicada. -----

Mealhada, 28 de Novembro de 2006 -----

A Vice-Presidente da Câmara (Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro) -----

## **8. TRANSPORTES ESCOLARES - INFORMAÇÃO.** -----

A Câmara Municipal analisou a informação da Senhora Chefe da 3.ª Secção, datada de 29/11/2006, sobre o custo do cartão de passe escolar para 2007, bem como o Despacho da Senhora Vice-Presidente, exarado na mesma data, propondo o valor de 17,50 €, ou seja o aumento de um euro em relação ao ano anterior. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que a proposta de aumento dos passes escolares se deve ao facto de o custo do serviço de transportes escolares, estar sempre a ser actualizado devido ao aumento do preço dos combustíveis. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques disse compreender a argumentação justificativa do aumento, mas que sendo certo que o mesmo vai onerar ainda mais as famílias, os Vereadores do P.S.D acham que o valor proposto é exagerado. Disse ainda que seria menos oneroso se a Câmara Municipal tivesse optado por garantir com recurso a meios próprios os transportes escolares, em vez de ter decidido recorrer aos serviços de transporte em carreiras públicas. -----

O Senhor Presidente respondeu não ser possível à Câmara Municipal efectuar esse serviço, porque teria que adaptar os autocarros de forma a adequá-los à nova legislação, a qual impõe também a contratação de dois vigilantes para cada autocarro e os combustíveis para a Câmara Municipal têm tido os mesmos aumentos que para

qualquer outra entidade, dizendo ter dúvidas que, nessas circunstâncias, fosse possível fazer os transportes mais baratos. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques voltou a intervir para referir que o que o incomoda são as más condições na prestação desse serviço, e que tem a noção de que o mesmo se degradou, pelo que se o serviço prestado não tem qualidade, o aumento não se justifica, e assim sendo os Vereadores do P.S.D. abstêm-se. Referiu ainda que a questão deve ser revista pelo Executivo no sentido de se melhorar a situação. -----

O Senhor Presidente voltou a intervir lembrando que a garantia da qualidade do serviço tem sido exigida pela Câmara e que se pediu à GNR a fiscalização das condições das viaturas. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Calhoa Morais e António Franco, e com as abstenções dos Senhores Vereadores João Pires e Carlos Marques deliberou aprovar o novo custo do passe escolar, no valor de 17,50 €, que entrará em vigor a partir do próximo mês de Janeiro de 2007. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

#### **9. REGISTO DE PAGAMENTOS.** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento do Registo de Pagamentos efectuados de 1 a 30 de Novembro de 2006, no valor total de 1.192.161,18 €. -----*

#### **10. PLATAFORMA EMPRESARIAL E LOGÍSTICA POLINUCLEADA E PROJECTO DE ESTATUTOS DO AGRUPAMENTO DE MUNICÍPIOS (MUNICÍPIOS DE FIGUEIRA DA FOZ, COIMBRA, MEALHADA, LEIRIA, MONTEMOR-O-VELHO, SOURE, MIRA, POMBAL, CONDEIXA-A-NOVA E CANTANHEDE).** -----

*A Câmara Municipal analisou a “Proposta para a Operacionalização da Plataforma Empresarial e Logística Polinucleada” apresentada pela Câmara Municipal da Figueira da Foz, bem como o projecto de estatutos do agrupamento de municípios, na base de equivalência a um ACE (Agrupamento Complementar de Empresas), tendo deliberado, por unanimidade, quanto ao primeiro aspecto, escolher o Cenário 3, de entre os cenários apresentados para o desenvolvimento do projecto, por permitir um encargo inicial mais baixo nos primeiros nove meses, e que engloba o desenvolvimento de todas as actividades previstas para o arranque operacional da entidade promotora comum e para a condução e acompanhamento do projecto, o qual se divide em dois*

*períodos distintos: Período 1 (9 meses) – actividades a iniciar de imediato (todas as actividades indispensáveis para o arranque operacional do projecto de forma sustentada) e Período 2 (8 meses) – actividades a iniciar assim que for aprovado um programa de financiamento de suporte ao projecto. Em termos de distribuição de custos pelos municípios, a mesma será equitativa no que respeita à fase 1 (Setup e operacionalização da entidade promotora), cabendo a cada uma das dez autarquias uma fracção de 10% sobre o total, sendo que nas fases 2 (desenvolvimento da ZAL da Figueira da Foz) e 3 (actividades comuns), a distribuição de custos será diferenciada: Figueira da Foz (30%), municípios com componentes logísticas, entre os quais se conta o Município de Mealhada, (10%), e municípios apenas com componentes empresariais (20%). Estas 2.ª e 3.ª fases serão implementadas a título opcional, revestindo carácter obrigatório apenas a 1.ª fase. No Cenário 3 cabe ao Município de Mealhada despende 14.695,79 € (no período 1) e 24.837,33 € (no período 2), perfazendo o montante global de 39.533,12 €. Durante o período 1 (9 meses), o Município de Mealhada deverá proceder ao pagamento (a partir de 2007), do montante mensal de 1.632,866 €. Quanto ao segundo aspecto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de estatutos do ACE (composto por dezassete artigos), o qual se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se arquiva na pasta anexa ao livro de Actas n.º 75, juntamente com a mencionada proposta. A Câmara deliberou ainda remeter a proposta para a operacionalização da Plataforma Empresarial e Logística Polinucleada e o projecto de estatutos do ACE à apreciação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro. -----  
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

**AUSÊNCIA DE VEREADOR** – O Senhor Vereador Carlos Marques ausentou-se da reunião às 18 horas e 05 minutos. -----

## **11. REABILITAÇÃO DA ESTRADA VENTOSA DO BAIRRO / PENEIREIRO – LIMITE COM ANADIA – RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS.** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente exarado em 27/11/2006, que aprovou o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, datado de 24/11/2006, bem como a intenção de adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe, à firma TERSERRA – Terraplanagens da Serra, Lda., com sede em Castanheira de Pêra, pelo valor de 142.972,50 €, acrescido do IVA à taxa*

legal em vigor, devendo proceder-se à audiência prévia dos interessados nos termos da legislação em vigor. Se não forem apresentadas quaisquer reclamações a empreitada considerar-se-á definitivamente adjudicada à referida firma. -----

## **12. REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE VIADORES – INFORMAÇÃO.** -----

Tendo decorrido de 03/08/2006 a 05/09/2006 o período de Discussão Pública da proposta de Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Viadores, foram apresentadas três exposições, as quais foram apreciadas pelo Técnico Urbanista em informação de 13/11/2006, a qual mereceu concordância da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística. A Câmara Municipal, relativamente às referidas exposições, deliberou, por unanimidade: -----

- Exposição n.º 1 (Pavigrés Cerâmicas, S.A.): não aceitar a alteração do limite do lote n.º 9, pelo facto desta alteração proposta colidir com áreas integradas em Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional; alterar os limites e área do lote 16, em conformidade com o levantamento topográfico efectuado; -----

- Exposição n.º 2 (Maxividro): alterar os limites do polígono de implantação do lote 40, até um afastamento mínimo em relação aos limites do lote de 6 metros, procurando dentro do possível satisfazer a sugestão apresentada; -----

- Exposição n.º 3 (Antero e Co. S.A.): representar graficamente na Planta de Implantação a construção licenciada com o Alvará n.º 79/2006, conforme sugestão apresentada. -----

A Câmara Municipal deliberou ainda, proceder à divulgação dos resultados da Discussão Pública e mandar elaborar a proposta final do plano para aprovação, de acordo com o estabelecido no n.º 10 do artigo 77.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

## **13. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos, por despachos do Senhor Vereador Calhoa Morais proferidos de 23 de Novembro a 06 de Dezembro de 2006, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 09/2006, de 20 de Março de 2006. -----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 22.2005.95 – MANUEL DE OLIVEIRA BATISTA.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dispensar o requerente da obrigação de criação de 5 lugares de estacionamento (3 privados + 2 públicos), por tal ser tecnicamente inviável, autorizando a localização dos 5 lugares, na parte posterior da edificação, em dois prédios autónomos e independentes. Deliberou ainda, aprovar, condicionadamente, o projecto de arquitectura, nos termos dos pareceres do Serviço Nacional de Bombeiros e Delegação de Saúde e desde que sejam observadas na execução da obra as imposições constantes na Informação Técnica n.º 5, de 27/11/2006. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

**PROCESSO DE OBRAS N.º 01.1998.401 – ANTÓNIO MATOS FERNANDES.**

O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio para referir ter-se apercebido que a deliberação tomada na reunião anterior sobre o processo mencionado não se encontra correcta, pelo que solicitou a sua rectificação. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a criação de sete lugares de estacionamento no lote em frente, propriedade do requerente, e aprovar condicionadamente o projecto de arquitectura, nos termos do parecer do Serviço Nacional de Bombeiros e desde que sejam observadas na execução da obra as imposições constantes na Informação Técnica n.º 4, de 16/11/2006. -----*

----- E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 18 horas e 35 minutos. Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, \_\_\_\_\_, *Cristina Maria Simões Olívia*, secretária das reuniões da Câmara Municipal, nomeada por Despacho n.º 35/2005, de 24/10/2005, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

---